Aos

Srs. Cotistas do EQR RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 63.279.539/0001-41.

REF.: Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do EQR RETORIFT FII – RESP LIMITADA

Prezados,

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de administradora do **EQR RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.279.539/0001-41 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), em decorrência ao Fato Relevante de renúncia da Administradora, publicado em **02 de junho de 2026**, vem, por meio deste, comunicar a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo a ser realizada, no dia **04 de setembro de 2026, às 14:30 horas**, via vídeo conferência por meio do aplicativo Microsoft Teams ("Assembleia"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Deliberar pela indicação de novo Administrador Fiduciário ao Fundo, que assumirá a todas as atribuições previstas na Resolução CVM nº 175/2022, incluindo, mas não se limitando a: representação do Fundo; controle e supervisão dos demais prestadores; obrigações de registro, escrituração, atendimento, informações periódicas e eventuais, e demais deveres fiduciários previstos no Regulamento, bem como da prestação de serviços de Custódia e Escrituração;

(b) Caso não haja a indicação do novo prestador de serviço apto a substituir a atual Administradora, deliberar pela liquidação antecipada do Fundo, e ainda, a aprovação de todos os trâmites necessários para a liquidação, o que incluí, mas não se limita, a definição de data de encerramento, a comunicação do encerramento do Fundo junto aos órgãos reguladores, e baixa do CNPJ/MF junto à Receita Federal do Brasil ("Liquidação Fundo"), conforme regulamento;

(c) Deliberar sobre a realização de aporte pelos atuais Cotistas do Fundo, com a finalidade de promover a quitação integral de todas as taxas, encargos, despesas, provisões devidas à Administradora, Gestora e aos demais prestadores de serviços, atualmente pendentes de pagamento, como condição e medida correlata necessária à transferência de administração ou efetiva liquidação e posterior encerramento do Fundo;

(d) Autorização para que a Administradora a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA:

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

1) Com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência do início da Assembleia, o cotista deverá enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br:

   a. cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou
   b. instrumento de procuração com validade de no máximo 1 (um) ano, com firma reconhecida, se representado por procurador legalmente constituído. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto;

2) o Cotista, ou seu procurador, deverá realizar seu registro no aplicativo Microsoft Teams, pelo computador ou pelo celular;

3) o Cotista que optar por manifestar seu voto por meio de manifestação de voto à distância, deverá enviar sua manifestação formalizada e assinada, juntamente com os documentos mencionados nos itens anteriores, ao e-mail assembleias@planner.com.br, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência da Assembleia. O modelo de manifestação de voto estará disponível em anexo ao edital de convocação.

4) É obrigatória a participação do representante da Gestora na Assembleia; e

5) no dia e hora agendados da Assembleia, o Cotista, ou seu procurador, bem como o representante da Gestora, deverão acessar o link da reunião, conforme consta abaixo, realizando seu login e aguardar aprovação.

LINK PARA ASSEMBLEIA:
https://teams.microsoft.com/meet/211690213899344?p=z0tDnJuJ43WOb9LmnU

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br